



Abertas as inscrições para a Caminhada da Natureza em Mandaguá

A Prefeitura de Mandaguá, por meio da Secretaria de Indústria Comércio, Trabalho e Turismo, abriu as inscrições para a Caminhada da Natureza, que será realizada em Mandaguá no dia 31 de agosto com trajeto de 12 km cruzando riachos e quedas d'água. Não por acaso o evento se chama Circuito Cachoeiras do Atlântique. As inscrições seguem até 29 de agosto.

A expectativa do secretário municipal de Indústria e Comércio de Mandaguá, Ivan Sgobero, é atrair pelo menos mil pessoas para a caminhada. “Estamos trabalhando para organizar um evento grandioso em todos os sentidos, de forma a receber os participantes com uma estrutura muito bem organizada e que disponibilize serviços muito qualificados”, afirma.

Em 2024, as caminhadas, organizadas pelo Governo do Paraná, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Desenvolvimento Rural (IDR), em parceria

DO SONHO À REALIDADE

Com raízes em Colorado e olhar voltado para todo o país, o advogado Pedro Ferrari acaba de concretizar um importante marco em sua trajetória profissional: a inauguração de seu escritório de advocacia criminal na cidade de Londrina, mais precisamente na Gleba Palhano, um dos bairros mais modernos e dinâmicos da região.

O novo espaço representa a materialização de um projeto que une dedicação, preparo técnico e compromisso com a Justiça. Especializado em Direito Penal, Processo Penal e Criminologia, Pedro Ferrari inicia uma nova fase oferecendo atendimento presencial em todo o estado do Paraná e, por meio de plataformas digitais, em todo o território nacional — uma proposta moderna que alia tradição jurídica com a flexibilidade da atuação telepresencial.

O escritório nasce com a proposta de prestar um atendimento humanizado, estratégico e combativo, voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. A iniciativa marca não apenas o fortalecimento da advocacia criminal na região, mas tam-

com os municípios, mobilizaram mais de 48 mil pessoas em 94 eventos realizados em 84 cidades. O evento valoriza a integração e promove a economia local com fortalecimento do turismo rural.

O calendário de 2025 conta com 145 circuitos previstos em diferentes regiões do Estado. Várias campanhas devem ser promovidas em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo – Setu e Viaje Paraná. Além de potencializar a divulgação interna, a intenção é que o projeto Caminhadas na Natureza seja mais conhecido em outros estados.

A inscrição para a Caminhada da Natureza em Mandaguá é gratuita. No entanto, será cobrado pelo café da manhã (R\$ 20) e almoço (R\$ 50). Crianças até 6 anos estão isentas do custo do café e do almoço. No almoço será cobrado meia (R\$ 25) de crianças de 7 a 12 anos. Bebidas não estão incluídas no valor do almoço. O almoço será servido na Vila Rural.



bém reforça a presença de profissionais do interior do estado no cenário jurídico nacional.

A inauguração do espaço celebra mais do que uma conquista profissional: simboliza a consolidação de um propósito que agora ganha endereço, estrutura e, sobretudo, identidade.

Cruzeiro do Sul participa da Mobilização Estadual no Dia de Combate ao Feminicídio



No dia 22 de julho, o município de Cruzeiro do Sul participou da mobilização estadual em alusão ao Dia de Combate ao Feminicídio; “Cada passo dado ecoa o

grito de milhares de mulheres que não podem mais falar por si! Cada cartaz, cada palavra, cada presença reafirmou que não vamos nos calar diante da violência!!

Seguimos lutando por políticas públicas eficazes, por justiça, por proteção e, principalmente, por uma sociedade que respeite as mulheres em sua dignidade, em sua existência”.

Daniela Aparecida de Melo, Presidente do Conselho da Mulher. Feminicídio é crime!! Não se cale. Não se omita diante de presenciar uma violência contra a Mulher! DENUNCIE!

Mais uma conquista para a comunidade de Paranapoema



948815/2023 e R\$ 28.200,00 de contrapartida do nosso município.

Esses barcos representam muito mais que equipamentos: são ferramentas que valorizam o trabalho dos nossos pescadores artesanais, fortalecem a economia local e promovem dignidade, geração de renda e sustentabilidade.

Seguimos trabalhando com responsabilidade, parcerias e compromisso com quem mais precisa. Parabéns a todos os envolvidos nessa importante conquista, e a Câmara Municipal por toda ajuda e colaboração para a concretização dessa conquista!

Com muito orgulho, anunciamos que o município de Paranapoema foi contemplado com embarcações por meio do Programa de Fortalecimento e Promoção da Cadeia Produtiva da Pesca

Artesanal, do Governo Federal, através do Ministério da Pesca e Aquicultura.

O investimento total foi de R\$ 228.200,00, sendo R\$ 200.000,00 repassados pelo convênio federal nº

Igor de Oliveira Torres: dedicação à Odontologia transforma sorrisos em Colorado

Nascido em Colorado, no ano de 1980, o Odontólogo Igor de Oliveira Torres é filho de Neli Maria Cardoso de Oliveira e Lourenço Torres. Casado com Suzanne e pai do pequeno Antônio, Igor é um exemplo de profissional que une amor pela terra natal e paixão pela profissão.

Residente em Colorado desde o nascimento, formou-se em Odontologia no ano de 2004. Desde então, dedica-se integralmente à área da saúde, com atuação destacada na Reabilitação Oral, especialmente em implantes dentários.

“É uma profissão maravilhosa, capaz de transformar vidas



por meio do sorriso”, afirma o dentista. Com o avanço da tecnologia, o conhecimento acumulado e o foco na especialização, Igor hoje realiza procedimentos de reabilitação oral em tempo reduzido, devolvendo

aos pacientes o sorriso fixo em apenas 8 a 12 horas.

Além disso, o Drº Igor Torres também realiza, com extrema precisão, procedimentos de protocolo sem a necessidade de enxerto ósseo, utilizando implantes zigomáticos, o que garante segurança absoluta mesmo em casos mais complexos.

Para quem tem dúvidas sobre implantes dentários, como por exemplo: “Drº, sou diabético, posso fazer implante?”, o profissional reforça a importância do atendimento individualizado. Ele está à disposição para esclarecer todas as questões pessoalmente pelo WhatsApp: (44) 99841-1956.

Com ética, atualização constante e compromisso com o bem-estar, o trabalho de Igor Torres tem contribuído para melhorar a autoestima e a qualidade de vida de muitas pessoas na região.

Localização:
Edifício Atsushi Yoshii
Tower, Londrina
Contato:
(44) 99959-2262
Email:
contato@pedroferrariadv.com
Instagram:
@pedroferrariadv





Regularize seus débitos com até

80%

DE DESCONTO

Em juros e multas.

O REFIS 2025 é para você quitar suas pendências com Nova Esperança.

PRAZO PARA ADESAO:
ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Venha!
E fique em dia com o município.



PMNE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA – PR

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a incorporação de valor ao benefício previdenciário da servidora inativa Maria Josilda da Silva, em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0902/91-46.2023.8.16.0128.

Em razão da sentença proferida pelo Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Paracity/PR, nos autos do processo nº 0002091-46.2023.8.16.0128, que julgou procedente o pedido formulado pela servidora inativa Maria Josilda da Silva, reconhecendo o direito à percepção de 06 (seis) quinquênios;

Tendo em vista a homologação da referida sentença e o trânsito em julgado da decisão, que determinou a incorporação automática dos referidos adicionais ao benefício previdenciário da servidora;

À vista da petição protocolada nos autos (mov. 108.1), na qual foi requerido o cumprimento da obrigação de fazer mediante incorporação do valor mensal de R\$ 425,25 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao benefício previdenciário da referida servidora, em atenção à necessidade de garantir o integral cumprimento da decisão judicial, conforme determinação do Juízo competente;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à incorporação mensal do valor de R\$ 425,25 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao benefício previdenciário atualmente percebido por Maria Josilda da Silva, CPF nº 714.938.329-72, a título de diferenças devidas pela não inclusão dos 06 (seis) quinquênios adquiridos durante o período de efetivo exercício no serviço público municipal (1990 a 2020).

Art. 2º O valor referido no artigo anterior deverá constar na folha de pagamento gerida pelo Instituto de Previdência Municipal de Paranaipoema, a partir da competência subsequente à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de sua vigência, nos termos da decisão judicial exarada.

Publique-se. Cumpra-se.

João Bosco de Alencar
Presidente do Instituto de Previdência Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 048/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O TRECHO DA ESTRADA RURAL DO BALNEÁRIO, PARA FINS DE INTERVENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na execução da obra de pavimentação na Estrada Rural do Balneário, visando à melhoria da infraestrutura viária rural, segurança no tráfego, escoamento da produção agrícola e incentivo ao turismo local;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção no referido trecho, com extensão de **4.500 metros**, a ser pavimentado com **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** ou **blocos de concreto sextavados**, conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que regula as desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO as seguintes coordenadas UTM do trecho a ser contemplado:

- **Coordenada Inicial:** Longitude: 742.323,99 m W | Latitude: 6.944.965,54 m S
- **Coordenada Final:** Longitude: 742.656,21 m W | Latitude: 6.944.135,04 m S

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de intervenção e pavimentação com CBUQ ou blocos sextavados, o trecho da **Estrada Rural do Balneário**, com **4.500 metros de extensão**, localizado neste Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, delimitado pelas coordenadas especificadas no presente Decreto.

Art. 2º A presente declaração autoriza a realização de todos os atos administrativos necessários à efetivação da obra, inclusive desapropriações, se necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

SIDNEI
FRAZZATTO:07
976593900

Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZZATTO:07976593900
Data: 2025.07.22 08:33:42 -03'00'
Sidnei Frazzatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o: PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO: "GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", REALIZADO NOS DIAS 07 A 09 DE MARÇO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17024. A empresa: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.517.130/0001-93, com valor global de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).
Fica ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, subnorte o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Florai, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Florai/PR, 04 de julho de 2025.

Michel Marcos
Presidente da Câmara Municipal de Florai/PR

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ERRATA

Decreto nº 360/2025 de 21/07/2025

EMENTA: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3088/2025 de 17/07/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.462.886,55 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.20.605.0017.1.017.	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
795 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.002.750,00
796 - 4.4.90.51.00.00	1202 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.455.136,55
797 - 4.4.90.52.00.00	1203 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.455.136,55
Total Suplementação:		4.462.886,55

Artigo 2º

- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.17.00000000	Fonte: 1000	5.000,00
Receita:2.4.1.4.99.01.03.00000000	Fonte: 1202	1.002.750,00
Receita:2.4.2.2.54.01.04.00000000	Fonte: 1203	3.455.136,55
Total da Receita:		4.462.886,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Rosimere Chioffi
Prefeita



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula: Apreciação e aprovação do Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social 2025 do município de Santa Inês – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº428/2017 de 23 de Junho de 2017 e,

✓ Considerando a plenária realizada no dia 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social 2025 do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 14 de abril de 2025.

Liliane Taciana Brondani Vieira
Presidente do CMAS

QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2025
Nova Esperança nº 3922 - Colorado nº3009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
C.N.P.J.: 76.970.318/0001-67
Município: INAJÁ

Página - 1 / 1

DECRETO Nº 123/2025, de 24 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INAJÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 1325/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.001 - ADMINISTRAÇÃO	
05.001.4.122.2.2501-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.002.4.123.5.2602-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
*** 579 ***
Prefeito

JOAO EDER
AGUILAR:00513
357947

Assinado de forma digital por JOAO EDER AGUILAR:0051357947
Data: 2025.07.23 14:17:06 -03'00'



RESOLUÇÃO Nº 026/2025 – CMAS, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colorado-PR, Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 2.618, de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº 2.824/2019 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária do dia 27 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO a redação do Art. 38 da Lei Municipal nº 2.618, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR,

CONSIDERANDO o Art.7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, de 29 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e a Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 10 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 338/2025, 21 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a Ata nº 17/2025 da Reunião Ordinária de Posse e Eleição da Nova Diretoria, realizada no dia 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA COMPOSTO a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado-PR, nos seguintes termos:

I – Presidente: Gisele Cano de Lima Alberti (Representante de Entidades e/ou Organização de Assistência Social)

II – Vice-Presidente: Vanderley Prestes de Campos (Representante do Governo Municipal)

III – 1º Secretária: Nathane Camargo (Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor)

IV – 2º Secretária: Roseli Carneiro dos Santos (Representante do Governo Municipal).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Cano de Lima Alberti
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefone (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 122/2025.

SÚMULA – Nomeia servidora para o Cargo de **Professor de Arte**, e dá outras providências.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a partir desta data, **21 de julho de 2025**, a servidora abaixo relacionada, em virtude de sua habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 001/2023, de 12/06/2023 e tendo seu resultado final homologado pelo Decreto n.º 096/2023 de 14/11/2023, publicado no Jornal "O Regional" em 16/11/2023 na edição de n.º 3639:

NOME	C.P.F.	CARGO
ELISÂNGELA FIORILLO	029.222.459-18	Professor de Arte

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 21 de julho de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefone (44) 3112-4320

E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

PORTARIA N.º 115/2025.

DE 23 DE JULHO DE 2025.

João Eder Aguilár, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme Requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, conforme art. 110, da Lei Municipal 1.248/22, de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
LAZARO GABRIEL SABATER DA SILVA	ESCRITURÁRIO	01/08/2025

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 22 de Julho de 2025, no jornal O Regional, edição nº 3921, Página nº 02, o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022, do Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, Chamamento nº 03/2022.

ONDE SE LÊ:

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 20/07/2024 a 20/07/2025

LEIA-SE:

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 20/07/2025 a 20/07/2026

São Jorge do Ivaí, Paraná, 22 de Julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 119/2025									
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025									
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.									
CONTRATADO: ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTASLTDA, inscrita no CNPJ nº 04.282.070/0001-30									
Objeto: Aquisição de Soprador Costal para atender as necessidades dos serviços de limpeza do Município.									
Grupo	Item	Und.	Qtd.	Descrição do Objeto	Valor do Item	Valor do lote	MPE	Exclusiv.	MPE
1	1			Aquisição de Soprador Costal para atender as necessidades dos serviços de limpeza do Município		R\$ 7.500,00			
	02	UNID		Soprador Costal BR 600x64,8CCx 2,30POTx 4,0CVx 1,720 volume de ar M3/H+ Peso 10KG		3.750,00			7.500,00

Valor total: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
14.001.04.122.0003.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
4.4.90.52.00.00.00 – Obras e instalações
308: Reduzida
Vigência: 31/12/2025
Foro: Comarca de Mandaguaiçu – Estado do Paraná.
Data: 22 de julho de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 08/2025

ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA, Diretor do Samae, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:

Considerando o Documento de Formalização de Demanda deste Diretor, em que justificadamente solicita a contratação da empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R\$ 13.918,11 (Treze Mil Novecentos e Dezoito Reais e Onze Centavos)**, conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, **resolve**:

AUTORIZAR a contratação da empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR**, pelo valor de **R\$ 13.918,11 (Treze Mil Novecentos e Dezoito Reais e Onze Centavos)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

a) proceda-se o devido registro da inexigibilidade;
b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 21 de Julho de 2025.

ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA
Diretor do SAMAE

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Paranacity realiza 1.ª Gincana de Férias com apoio da Secretaria de Esporte, Prefeitura e lideranças local



A Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de Paranacity, em parceria com a Prefeitura Municipal, promoveu nos dias 21 e 22 de julho a 1.ª Gincana de Férias. As atividades ocorreram no campo da Vila Progresso e no Estádio Municipal Péricles Ribeiro, reunindo crianças e famílias para um momento de lazer e integração comunitária.

A programação contou com brincadeiras tradicionais como dança das cadeiras, cabo de guerra, corrida do ovo na colher e corrida no saco. Para complementar a diversão, houve distribuição gratuita de lanches, sucos, pipocas e sorvetes para todos os participantes. A alegria foi evidente entre as crianças, que aproveitaram cada momento com entusiasmo. Viviane Sabatovitch



Franco Gomes, secretária responsável pela recém-criada pasta, destacou os desafios enfrentados desde sua criação há pouco mais de um mês, mas garantiu que continuará a trabalhar com dedicação para atender às necessidades da população. “É gratificante ver o sorriso estampado em cada rosto. A cidade estava carente desse

tipo de recreação, que há muito tempo não era promovida”, afirmou.

Viviane também reconheceu o apoio fundamental dos secretários Fabiano Melo e Andressa Góis, além da colaboração de Jefferson Gomes (seu marido e parceiro de vida), Edimar Bertoni, Marcelo Madalena, Márcia Regina Correia e Ana Flávia Barbosa, que

contribuíram com o monitoramento das atividades. Os vereadores Felipe Junior, Valtemir Siqueira, Leandro Juvenasso, Talita Muracami e Marcos Soler também marcaram presença e deram suporte ao evento.

Um agradecimento especial foi direcionado ao popular Leandro Ortega, responsável pela doação dos sorvetes, e ao prefeito José Cláudio Batista e ao vice-prefeito Ailton Grande, pela confiança e apoio à iniciativa.

Encerrando, Viviane adiantou a programação futura da secretária, que inclui um torneio de pipas entre agosto e setembro, eventos voltados ao público feminino em outubro, em alusão ao Outubro Rosa, e competições para homens em novembro, como parte da campanha Novembro Azul.



Programa Estúdio C da RPC destaca a cultura e tradição do urucum em Paranacity e Cruzeiro do Sul



Os municípios de Paranacity e Cruzeiro do Sul, no Noroeste do Paraná, foram destaque no programa Estúdio C, da RPC, com a apresentadora Daiane Fardini e toda sua equipe de produção, que embarcou em uma viagem especial para apresentar a riqueza histórica, cultural e gastronômica do *urucum, fruto símbolo da região e recém reconhecido com a **primeira Indicação Geográfica do Brasil para a espécie*.

A reportagem percorreu propriedades rurais e histórias de vida marcadas pela dedicação à terra, revelando personagens que mantêm viva a tradição do cultivo do urucum. Entre os destaques da matéria, está a participação da *professora e agricultora Rosângela Maria Thomaz Fiori*, que compartilhou um pouco da história dos dois municípios, assim como a importância do fruto para a economia e identidade local.

O programa também contou a trajetória de “Zé Carlos”, agricultor que cultiva urucum desde os 10 anos de idade, e mostrou de perto o processo artesanal da produção do óleo extraído da semente, além dos usos gastronômicos surpreendentes do fruto.

Um dos momentos mais marcantes da visita foi a de-



gustação do tradicional *suspiro de coco com toque de urucum, preparado com carinho por Dona Maria, irmã gêmea de Dona Antônia, figuras queridas da comunidade. A receita, passada de geração em geração, encantou a equipe da RPC e os telespectadores de todo o Paraná.

A reportagem ainda valorizou a união entre os dois municípios – Paranacity e Cruzeiro do Sul – separados apenas por uma rua, mas fortemente ligados pela cultura, história e espírito de comunidade.

“Foi uma honra receber a

equipe do Estúdio C e mostrar ao Paraná o valor do nosso povo, da nossa terra e da nossa produção”, destacou Rosângela Maria Thomaz Fiori.

A matéria reforça o orgulho paranaense e o potencial dos municípios em promover o desenvolvimento rural sustentável, ao mesmo tempo em que preservam suas raízes culturais.

Com emoção, sabores únicos e muito conhecimento compartilhado, a visita do programa Estúdio C ficará marcada na memória de todos que fazem parte dessa história.

Cruzeiro do Sul e Paranacity: Duas Cidades, Uma História Entrelaçada

Separadas por apenas uma rua entre vilas rurais, as cidades paranaenses de Cruzeiro do Sul e Paranacity vivem uma relação de irmandade única no estado. Com cerca de 3 km de distância entre seus centros, os municípios compartilham muito mais do que limites geográficos: dividem tradições, histórias, economia e até mesmo espaços de lazer.

Unidas Pela Terra e Pelo Trabalho Ambas as cidades se destacam por sua terra fértil, especialmente favorável ao cultivo do urucum, fruto que se tornou símbolo de identidade regional. Paranacity, com cerca de 9.600 habitantes, é reconhecida como a ‘Capital do Urucum’, título conquistado graças à forte produção e comercialização do produto, que movimenta a economia local e atrai visitantes interessados na agricultura diferenciada da região.

Já Cruzeiro do Sul, com uma população de aproximadamente 4.600 pessoas, é conhecida nacionalmente como a ‘Capital do Ovo’, devido ao grande número de granjas avícolas que abastecem importantes centros urbanos do estado e do país. A avicultura é o pilar da economia da cidade, gerando empregos e desenvolvimento.

Dois Povos, Uma Comunidade Apesar das fronteiras administrativas, a relação entre os moradores das duas cidades é marcada pela proximidade e integração. É comum ver pessoas indo de um município ao outro a pé, tanto para trabalhar quanto para visitar amigos ou participar de atividades sociais e culturais.

Os espaços de lazer também são, muitas vezes, compartilhados. Nos anos 1990, as duas prefeituras construíram em conjunto um parque de rodeios, que passou a ser ponto de encontro em festas tradicionais e eventos



regionais. Embora o espaço hoje esteja desativado, ele permanece na memória dos moradores como símbolo da união entre os municípios. Além disso, Cruzeiro do Sul oferece aos seus habitantes e visitantes um Parque Ecológico, onde a população pratica atividades ao ar livre, como caminhadas, piqueniques e eventos culturais. Já em Paranacity, destaca-se o imponente Cristo de braços abertos, instalado em frente à Igreja Matriz, que se tornou cartão-postal da cidade e ponto de encontro para a comunidade. Cidades-irmãs do Paraná Mais do que vizinhas, Cruzeiro do Sul e Paranacity são cidades-

irmãs que cresceram lado a lado, respeitando suas identidades e fortalecendo os laços de cooperação. Juntas, oferecem um exemplo raro de convivência pacífica e produtiva entre dois municípios, onde as diferenças somam e as semelhanças aproximam. Seja pelo urucum, pelos ovos, pelas trilhas ecológicas ou pela fé, essas cidades mostram que fronteiras podem ser apenas linhas no mapa — porque, na prática, são os laços humanos e a terra compartilhada que realmente definem uma comunidade. Escrito por; Rosângela Maria Thomaz Fiori Secretária de Educação Cultural de Paranacity.



CONCERTOS DE RADIADORES EM GERAL

3323-5028 / 99815-6689



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-80
Município: FLORAI

DECRETO Nº 159/2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 1674/2024, de 5 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 75.000,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
07.002.10.304.7.2036-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL R\$10.000,00
00522.07611.09.02.08.18.2.821.0000 - Provisão PR - Vigilância (522-superior) 10.000,00

02.000 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.0003-3.3.90.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
00603.00500.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

08.000 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

08.003 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.003.8.243.8.6001-3.3.90.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$0,01
00834.00804.09.06.06.18.2.600.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) 0,01

08.000 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

08.003 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.003.8.243.8.6001-3.3.90.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$0,01
00834.00804.09.06.06.23.1.661.0000 PPAS - Causa - Ação - Ação 29-2023 (836) 0,01

04.000 - DEPTO DE FAZENDA

04.003 - DIVISÃO DE TESOURARIA

04.003.4.123.4.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$0,01
01985.00000.01.07.00.00.2.1.500.0000 - Estat. rural e posse termo 01-25 (1985) 0,01

08.000 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

08.004 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.004.8.244.8.1029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.000,00
00840.00840.09.02.08.18.2.500.0000 (SF) - Bloco Gestão Boas Família (exer anterior) 5.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

06.002.12.361.6.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.800.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

06.002.12.361.6.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.800.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF 50.000,00

08.000 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

08.004 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.004.8.244.8.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$0,01
00834.00834.09.06.06.23.1.661.0000 PPAS - Causa - Ação - Ação 29-2023 (836) 0,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR, 22 de Julho de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

FLS
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico Nº 018/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preço para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pães para Suprir as Necessidades dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul - Paraná, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 13 de Agosto de 2025 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília - DF), através da Plataforma de Licitações Eletrônicas LICITANET, no site <https://licitanet.com.br/> O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br Ou ainda no link <http://177.185.208.165:8085/portalttransparencia/licitacoes>

Cruzeiro do Sul, PR 22 de julho de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF: 7231041893
Data: 22/07/2025
Assinatura digital

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitação, Contratos e Compras

FLS
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. 017/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Flores e Material de Jardinagem para Revitalização e Embelezamento da Praça Municipal Buscando Atender a Demanda do Departamento Municipal de Cultura de Cruzeiro do Sul - Paraná, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DO DIA 24/07/2025 ÀS 17:00 HORAS, COM DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04/08/2025, ÀS 09:00 HORAS, o endereço eletrônico para o envio de propostas e habilitação é o: licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou <http://177.185.208.165:8085/portalttransparencia/licitacoes> poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 22 de julho de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF: 7231041893
Data: 22/07/2025
Assinatura digital

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

FLS
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. 018/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pães de Artesanato, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DO DIA 24/07/2025 ÀS 17:00 HORAS, COM DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 01/08/2025, ÀS 09:00 HORAS, o endereço eletrônico para o envio de propostas e habilitação é o: licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou <http://177.185.208.165:8085/portalttransparencia/licitacoes> poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, PR 22 de julho de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF: 7231041893
Data: 22/07/2025
Assinatura digital

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico nº. 017/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos para Atender a Demanda do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul - Paraná, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o Edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 13 de Agosto de 2025 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília - DF), através da Plataforma de Licitações Eletrônicas LICITANET, acesso no site <https://licitanet.com.br/>

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / Portal De Transparência, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. Ou ainda no link <https://cruzeirodosul.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>

Cruzeiro do Sul - PR, 22 de julho de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF: 7231041893
Data: 22/07/2025
Assinatura digital

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-80
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Centro
CEP: 87185-000 - Florai

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 24/2025

Processo Adm.: 59/2025
Data do Processo: 26/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 59/2025
b) Nr. Licitação: 24/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/07/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PÃES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR.

Participante: J N LIBANO DA SILVA - CNPJ: 03.594.973/0001-94

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO TIPO FRANCÊS: o pão deve ser fabricado com matérias primas 6.000,0 KG 13,25 79.500,00 de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão (média 0,50 gramas), são franceses e o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracterize por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. será rejeitado				
Total do Participante:					79.500,00
Total Geral:					79.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	05.001.18.452.0005.2015.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS	05.001.26.782.0005.2014.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.003.15.451.0005.2073.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	11.001.27.812.0006.2034.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06.001.12.365.0006.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI	06.002.12.361.0006.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06.001.12.365.0006.2022.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI	06.002.12.361.0006.2063.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.004.08.244.0008.2013.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Florai, 22 de Julho de 2025

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura de Florai**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Centro - Florai/PR - CEP: 87185-000
www.florai.pr.gov.br | Tel.: (44) 3242-8300 | CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 2901/2025 ao contrato nº. 29/2024, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 18/2024 : REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA, inscrita(n) no CNPJ/MF sob o nº 20.798.806/0001-84, sediada(a) na Rua Domingos Jorge Velho, nº 966, Jardim Riveleira, na cidade de Cambé-Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com nova data 29/07/2026, nos termos do art.105, "caput" da Lei 14.133/2021.

Florai-PR, 23 de julho de 2025

Autoridade Competente: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, Prefeita Municipal.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):88/2025 - PMF
MODALIDADE: 39/2025 - Dispensa de licitação
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CONTRATADA : JOSE CARLOS MENDONÇA 91666279900 - CNPJ: 12.346.876/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA E FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R\$58.120,00 - (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: terça-feira, 22 de julho de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 Julho 2026

Florai (PR), terça-feira, 22 de julho de 2025.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
Extrato das Contratações

Contrato (termo inicial):89/2025 - PMF
MODALIDADE: 24/2025 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CONTRATADA : J N LIBANO DA SILVA - CNPJ: 03.594.973/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE PÃES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAI-PR.

VALOR TOTAL: R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA : quarta-feira, 23 de julho de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Julho 2026

Florai (PR), terça-feira, 22 de julho de 2025.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025	
Processo administrativo nº 70/2025	
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MENDONÇA 91666279900, inscrita no CNPJ nº 12.346.876/0001-73, estabelecida na Rua das Flores, 31, na cidade de Florai - PR, CEP: 87.185-000.	
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA E FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.	
VALOR: R\$ 58.120,00 (Cinquenta e oito mil, cento e cinte reais)	
PRAZO DE VIGÊNCIA: imediato	
PREFEITA: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN	
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Florai/PR, 22 de junho de 2025.	

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.549.559/0001-87



Expresso da Fé
PASTOR ROMILDO OLIVEIRA
PASTOR PEDRO CARDOSO URBANO

CELEBRAÇÃO
1º AGOSTO
AGUARDANDO
Local
ISOSD
Mais que uma igreja,
uma família.
Rua da Saudade, 675

Amigos leitores venho lhes informar que este evento será de grande valor, nós que trabalhamos com a recuperação de pessoas do mundo das drogas, também precisamos nos descontrair um pouco.
Você está mais que convidado para estar conosco neste grande evento.
Se bem que não dá para entender muito né? Mas calma, nas próximas edições esclareceremos melhor.



ESTES HOMENS DE DEUS
DO ALTO DO XINGU, ESTARÃO
EM BREVE NA ISOSD.
AGUARDEM

Chegará o dia em que
Muitos irão implorar para
Entrar em uma.
IGREJA
Mas Ele não estará mais lá.
"Buscai ao senhor enquanto
Se pode achar, invocai-o
Enquanto está perto".
ISAÍAS 55:6

A Praça dos Carroceiros de Colorado avança com obras que transformam aquele espaço e melhora a vida das pessoas

A Prefeitura de Colorado concluiu mais importante obra de infraestrutura urbana: a pavimentação asfáltica de um trecho restante da tradicional Praça dos Bandeirantes, conhecida carinhosamente como Praça dos Carroceiros. Localizada numa área central e de grande circulação, a praça aguardava há anos por melhorias que agora se tornam realidade.
Antes em chão de terra, o local enfrentava dificuldades como poeira nos dias secos e lama nos períodos de chuva. Com a nova pavimentação, a população passa a contar com mais conforto, segurança, acessibilidade e valorização do espaço — um benefício direto para os moradores, comerciantes no entorno da Praça e a frequentadores do centro da cidade.
A Prefeita Rose Chiquim acompanhou de perto a conclusão da obra e emocionou-se ao compartilhar sua ligação pessoal com o local:



“É com muito orgulho que entregamos essa melhoria. Colorado está avançando e essa é uma gestão comprometida com resultados. Ainda há muito por fazer, mas cada passo é importante. Aqui onde estamos hoje, na Praça dos Carroceiros, vivi parte da minha infância e ver essa transformação ao lado da comunidade

é motivo de gratidão. Que Deus continue abençoando a nossa cidade.”
O Secretário de Obras, Gabriel Valério, destacou que essa é apenas uma etapa:
“Além da pavimentação, vamos cuidar da área verde com paisagismo entre as árvores e as calçadas. Queremos preservar a sombra e garantir qualidade de vida.”
Moradores também ex-

pressaram sua satisfação:
Adélia Chiquim, tia da prefeita: “Esperávamos por isso há muito tempo. Hoje é realidade. Só temos a agradecer.”
Silvana, moradora da região: “Desde que me casei moro aqui e nunca vimos uma melhoria como essa. Estamos muito felizes com a Prefeita Rose.”
Silvana Bezerra: “A obra veio na hora certa. Vai melhorar muito nossa vida. Parabéns à prefeita!”
Lídia Rabelo, há 45 anos na região: “Nunca ninguém fez nada por esta praça. Agora está ficando com um bom visual!”
Antonio Colavite: “Quem viu essa praça com chão de terra sabe o quanto esse asfalto representa. É um grande avanço.”
A transformação da Praça dos Carroceiros é mais uma prova de que Colorado está em movimento, com obras que geram progresso real para toda a população.



Torneio Regional de Futsal em Florai

Reunindo cidades como, Ourizona, São Carlos do Ivaí, Mirador, Tamboara, Nova Esperança, Mandaguaçu e equipes de Florai, neste Domingo (20) aconteceu Futsal Masculino e Futsal Feminino, uma realização da Secretaria de Esportes do Município, o Secretário Michel Hartman, colaboradores, Sidnei Buiú, Richard, Piui coordenaram o evento que finalizou sendo Campeã no feminino a equipe de Ourizona e campeão do Masculino a equipe de São Carlos do Ivaí.



UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

O QUE VOCÊ TEM PENSADO?



Finalmente, irmãos, tudo o que for verdadeiro, tudo o que for nobre, tudo o que for correto, tudo o que for puro, tudo o que for amável, tudo o que for de boa fama, se houver algo de excelente ou digno de louvor, pensem nessas coisas, Filipenses 4:8. Aqui no versículo de Filipenses o Apóstolo Paulo aconselha sobre o que pensar, pensar em coisas boas, se nosso pensamento foi cheio de coisas boas, nossa boca também falará de coisas boas. Nossa boca deve ser para falar coisas boas e abençoar as pessoas ao nosso redor. Se olharmos a situação do nosso país, do mundo, podemos até ficar desesperados, sim iremos ouvir as notícias, as guerras e rumores de guerras, corrupções, crimes hediondos, maldades com nossas crianças mas não devemos ficar pensando o tempo todo sobre isso, devemos orar e entregar na mão de Deus. Pois para cada problema que ouvimos, que enfrentamos, há uma promessa de Deus e nas promessas é que devemos pensar. Sim, os dias são maus, o amor já está se esfriando em quase todos, mas esses seriam alguns dos sinais da volta de Cristo, e como diz em um hino que a nossa esperança é Sua vinda, o Rei dos reis vem nos buscar, então devemos encher nossos pensamentos de coisas boas, de promessas bíblicas e na Bíblia tem muitas e muitas promessas para que possamos encher nossos pensamentos. Pensamentos ruins podem sobrevoar a sua mente, mas não permita que eles façam ninho. E quando nossos pensamentos e coração estiverem cheios de coisas boas sairá de nossa boca somente palavras de ânimos, consolo e alívio para todos aqueles que nos cercam. Abra sua Bíblia e leia as promessas de Deus para a sua vida, e a promessa mais linda de todas é que Jesus Cristo voltará, e teremos a vida eterna, e viveremos com Ele por toda eternidade e lá não haverá mais choro, nem dor, nem morte não haverá mais maldades contra as nossas crianças, e na Bíblia também tem promessas para os dias que vivermos, promessas de proteção, consolo e alívio em meio às tribulações da vida, para cada problema Deus tem um promessa e tem solução.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

“AMIGO”



Dia do amigo, data proposta para celebrar a amizade entre as pessoas. O Brasil celebra esta a s data em vinte de julho. Em 27 de abril de 2011, a Assembleia Geral das Nações Unidas resolveu convidar todos os países membros há celebrar o Dia Internacional da Amizade em trinta de julho. A palavra amigo segundo o dicionário Aurélio da Língua

Portuguesa é oriunda do latim e significa pessoa em que se pode confiar...A mensagem bíblica quando compartilhada com sinceridade, pode trazer conforto, esperança, respeito e alegria para os amigos, mesmo porque a bíblia diz: Quem tem um amigo, tem um tesouro inestimável... Os amigos que Deus nos dá é sinal visível do amor Dele por nós... A amizade é de suma importância porque trabalha diretamente a saúde mental e amplia sensação de bem estar, felicidade, satisfação, ajudando a combater a solidão, depressão e etc. Amigos são dotados de consideração e respeito! São tesouros que só o dono do mundo pode nós dar. Jesus nos convida a uma amizade profunda e transformadora, onde o amor, a confiança, a lealdade, o respeito e os limites de convivência social são elementos essenciais envolvendo obediência aos seus mandamentos, que se baseiam no respeito mútuo. Um legado de propósitos definidos e direcionados rumo a Luz do nosso caminhar diário...

PENSAMENTO

A reflexão sobre viver com ou sem amigos depende muito de como você pensa o seu viver contínuo...! (A.F.C)
Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

SRJ
Jupira
O Rodeio mais Sertanejo do Brasil
8 a 10 DE AGOSTO
2025
W3
WILLIAM & BIDIKO
SEX 08.AGO
LUÍZ CLÁUDIO & GIULIANO
SÁB 09.AGO
RIO PROFISSIONAL - CAMAROTES EXCLUSIVOS
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
RODEIO PROFISSIONAL - CAMAROTES EXCLUSIVOS
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
Realização: SRJ
Paraná
Colorado
Organização: SRJ

Cruzeiro do Sul participa da Mobilização Estadual no Dia de Combate ao Feminicídio

No dia 22 de julho, o município de Cruzeiro do Sul participou da mobilização estadual em alusão ao Dia de Combate ao Feminicídio, com uma caminhada realizada ao meio-dia, em ruas e avenidas da cidade, culminando na Praça Central Drº Antonio Moraes de Barros. A ação integra a campanha “Paraná Unido no Combate ao Feminicídio”, promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

O evento contou com a participação de representantes da sociedade civil, técnicos de diversas áreas públicas, diretores de departamentos, lideranças religiosas, o prefeito Marcos César Sugigan, a primeira-dama Maria Cristina e as Polícias Civil e Militar.

A presidente do Conselho da Mulher, Daniela Aparecida de Melo Francisco, e a vice-presidente, Mecila Alves do Nascimento, também estiveram presentes, reforçando a importância de tratar temas tão necessários e de grande relevância.

A caminhada teve como



objetivo conscientizar a população sobre a violência contra a mulher e a urgência do enfrentamento ao feminicídio.

Também participaram representantes do município de Paranacity, incluindo a diretora municipal de Assistência Social, Andressa Góis, e usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que se uniram à mobilização em apoio à causa.

A secretária municipal de Assistência Social, Maria Fernanda Buch Bezerra, destacou a importância do momento:



“Não se trata apenas de uma caminhada. É um grito coletivo por justiça, por respeito e pela vida das mulheres. Mobilizações como essa mostram que o combate à violência de gênero deve ser uma

responsabilidade de toda a sociedade.” A iniciativa fortalece o compromisso coletivo em defesa da vida das mulheres e representa mais um passo na luta por uma sociedade mais justa, segura e igualitária.



GENTE da GENTE

Que também constroem nossa cidade

Quem se dispuser no domingo pela manhã, a ir até a Feirinha de hortifrutigranjeiros que acontece na Rua Presidente Kennedy após o cruzamento com a Rua Manoel Ribas, nas proximidades do Capelão, encontrará s simpatia e um olhar terno e confiante de um senhor que transmite muita paz, sempre elegantemente vestido e uma sabedoria de fazer inveja. Ele se chama Lucílio Catelam, 79 anos, nascido em Pompéia no Estado de São Paulo, veio para Nova Esperança no ano de 1967, viúvo, tem 3 filhos: Angelo, Maria Cristina e Sonia. Tem 5 netos e cinco bisnetos.

Para as crianças e jovens ele fala que devem estudar, porque quanto mais estudo, melhor e o celular atrapalha muito e deveriam brincar mais. Para os adultos ele diz que façam como ele, não parem de trabalhar que com 79 anos ainda faz feira, cuida da chácara, vivendo sozinho, lava e passa roupas, cozinha, faz tudo.

Ele entende que o município necessita de um hospital decente, com pelo menos uma UTI e o Brasil precisa



olhar para os mais necessitados, porque o mundo inteiro anda ruim e com a taxaço do TRUNP piorou mais, ele diz: “Fui comprar um maço de prego, era nove reais, depois na outra semana já era dezoito e nesta semana paguei vinte e cinco reais”.

Perguntado o que suas frutas e verduras diriam caso pudessem falar, qual recado dariam para o mundo, ele responde:

“Todo mundo deve cuidar do meio-ambiente e principalmente ter mais amor, apesar de que o mundo não irá melhorar tão fácil não. Jesus falou que irá ter um fim e o fim virá, não se sabe quando. As coisas estão piorando cada vez mais, enches e secas, coisas bárbaras estão acontecendo”.

Hélio Antunes de Araujo



Perder um amigo é uma experiência profundamente dolorosa, uma que nos deixa com o coração apertado e uma sensação de vazio difícil de preencher. As palavras, muitas vezes, parecem insuficientes diante da dor da perda, mas, ainda assim, elas

podem oferecer algum conforto e apoio. Essas palavras, apesar de simples, podem ser um alívio de apoio e carinho para quem está enfrentando a dor da perda do nosso amigo querido de Florai, e destacado no mundo das comunicações falada e escrita, conhecido pela alcunha de Cavallo. Hélio Antunes adotou FLORAI para sua última morada, faleceu no dia 16 deste. Sempre disposto foi colaborador da Rádio FLORAI FM e do Jornal O Regional para suas fotografias dos eventos Floraienses. Cavallo era conhecido por todos, jeito simples, amigo, deixa saudades e suas ações tem legado a serem respeitados por todos nós

**AVELAR ESPORTES**
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

Invicto, “Atlético Clube Paranavaí” conquista a New Cup

O Atlético Clube Paranavaí (ACP) sagrou-se campeão invicto da New Cup de Futebol de Base – Edição de Inverno, na categoria Sub-13. A competição foi encerrada no domingo, 20 de julho, em Cascavel, e o time de Paranavaí demonstrou um desempenho espetacular ao longo de toda a Copa.

Na grande final, disputada no Estádio Olímpico Regional, o ACP enfrentou o ProSol, de Apucarana, e venceu por 2 a 0, com gols de Pedrinho e Miguel. A campanha do Atlético Clube Paranavaí foi impecável: a equipe marcou incríveis 18 gols e, impressionantemente, não sofreu nenhum gol em toda a competição.

Os destaques individuais do ACP também brilharam. O artilheiro da New Cup Sub-13 foi Pedrinho, com 9 gols, enquanto



os goleiros Bernardo e Rafael foram os menos vazados. Ambos os atletas, orientados pelo técnico Arielton Lima, foram fundamentais para a conquista. Pedrinho, inclusive, foi eleito o destaque da categoria.

O elenco campeão que representou o Atlético Clube Paranavaí na New Cup foi composto por: Bernardo (goleiro),

Samuel, Bernardo (zagueiro), Vitor, Miguel, Facnello, Kauan, Lucas, Tabata, Polidório, Barreto, Luiz, Emanuel, Lucas, Mateus Avelar, Pedro, João, Kaio e Lucas. Comissão técnica: Arielton Lima (técnico), Weslen Martinielli (supervisor da Base), Antônio Carlos/Vanuza (mordomo) e Gustavo Henrique (preparador de goleiros).

Silvercop FC conquista a Copa União com “chuva de dinheiro inovadora”

A 3ª Copa União de Futebol Suíço, disputada no Jardim Campo Belo, em Paranavaí, teve um desfecho emocionante e inusitado no domingo, 20 de julho. O Silvercop FC sagrou-se campeão, e a comemoração foi marcada por uma “chuva de dinheiro” promovida pelo influenciador Derick Silvério (Silvercop), que jogou aproximadamente R\$ 5 mil em notas de 100 reais para a alegria da torcida presente.

Na grande final, o Silvercop FC enfrentou o Sem Vontade FC e garantiu a vitória por 1 a 0, com um gol decisivo de Luan no segundo tempo. A partida foi conduzida pelo árbitro Alessandro (Tato) e teve Chicão como mesário.

Logo que saiu o gol, Derick saiu correndo em direção ao alambrado e jogou o dinheiro para os torcedores que estavam em cima do barranco, alguns atropelos aconteceram no desejo de pegar as notas de 100 reais. Quando terminou o jogo, e com a conquista do título assegurada, Derick novamente fez nova chuva de dinheiro.

A disputa pelo terceiro lugar foi acirrada, com o Hilo/Associação Ouro Branco conquistando a medalha de bronze ao vencer por 3 a 1 o Atlético Morumbi, que ficou em quarto lugar.

A final da Copa União atraiu um grande público ao Estádio



Silvercop FC



Chuva de dinheiro com notas de 100 reais

Tio Zeca, e contou com a presença ilustre do prefeito Maurício Gehlen, que prestigiou o evento. A iniciativa de Derick Silvério adicionou um toque especial à celebração, tornando a conquista do Silvercop FC ainda mais memorável para os torcedores. Silvercop fez parte do time campeão no início da Copa.

“Rosinha” é Campeã da Copa Ângulo Veterano em decisão eletrizante

A equipe Rosinha de Santa Fé fez a festa no sábado, 19 de julho, ao conquistar o título da 1ª Copa Ângulo Veterano Regional Sub-40 de Futebol Suíço. Em uma final emocionante disputada no bem cuidado campo do Distrito de Valência (Ângulo), o Rosinha superou a Lotérica Paranacity por 3 a 1, selando uma campanha memorável.

Gols de Rodrigo (2) e Juari (Roshinha); Neuri (Lotérica).

A arbitragem de Carlos Medeiros foi elogiada pela boa atuação, o delegado foi o Ivan Lucas Ramos. A terceira colocação da Copa ficou com a equipe de Teodoro Sampaio, enquanto Móveis Indianópolis garantiu o quarto lugar.

Artilheiro: Eliwagner, de Teodoro Sampaio, com 6 gols marcados. Goleiro Menos Vazado: Fernando, do Rosinha, com apenas 6 gols sofridos. Craque



Roshinha/Santa Fé

da Copa: Edmar, do Rosinha, foi eleito o grande destaque da competição. A grande final foi prestigiada por diversas autoridades, incluindo os prefeitos Panda (Ângulo) e Rolão (Paranacity), o vice-prefeito de Paranacity, Oncinha, o presidente da Câmara de Ângulo, Leonardo Rissardo, o secretário de Esportes de Ângulo, Ducula, e o coordenador de Esportes de Ângulo, Jhonatan. Coordenação da Secretaria de Esportes com apoio da Prefeitura de Ângulo, administração Panda.



Prefeito Rolão e Panda

“Santa Fé” faz o dever de casa na final do Amador

O 60º Campeonato Amador/Copa Antônio Vitoret-ti de Futebol organizado pela Liga de Nova Esperança teve no domingo, 20 de julho, o jogo de ida da final, jogando com mando de campo a equipe de Santa Fé venceu por 3 a 1 a equipe de Presidente Castelo Branco. Os gols foram de Vinícius, Everton e Eder (Santa Fé); Antony (Castelo). O jogo da volta será no domingo, 27 de julho, no Estádio Teodoro Alves de Oliveira em Presidente Castelo Branco.



